



# MIRADOR

---

## PREFEITURA MUNICIPAL

### PORTARIA Nº 0182/2021

**SÚMULA:** “Constitui o Núcleo Municipal de Regularização Fundiária – NMRF e Designa a Servidora como representante institucional incumbido de coordenar a execução do acordo de Cooperação Técnica celebrado entre o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária e Prefeitura Municipal de Mirador, Estado do Paraná, visando a execução do programa Titula Brasil mediante Acordo de Cooperação Técnica nº. 1354/2021, e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIRADOR, ESTADO DO PARANÁ no Exercício das Atribuições conferidas na Lei Orgânica do Município de Mirador, bem como acordo de Cooperação Técnica nº 1354/2021.

### RESOLVE

**Art. 1º.** - No Âmbito de competência da Prefeitura Municipal de Mirador, fica constituído o **NÚCLEO MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - NMRF.**

**Art. 2º.** - Fica designado a servidora **Tassiane Helena Gomes Silvério**, portadora do RG nº. 8.810.285-1 e inscrita no CPF sob nº. 044.433.889-66, como representante institucional incumbido de coordenar a execução do Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrário e Município de Mirador – Paraná, visando a execução do Programa **Titula Brasil.**

**Art. 3º.** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;**

Mirador-Paraná, 13 de outubro de 2021.

**FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN**  
Prefeito Municipal  
CPF: 052.989.279-04